

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA
ESPÍRITO SANTO
14.492.062/0001-72
DECRETO Nº 0002228/2025
Data 13/08/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001527/2025.
DECRETA:

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 45.342,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000032	060002.1030100082.026 33903000000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL MATERIAL DE CONSUMO	260000009999	45.342,00

TOTAL: **45.342,00**

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 45.342,00 (quarenta e cinco mil trezentos e quarenta e dois reais)

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 13 agosto de 2025